



Documento de Formalização de Demanda – DFD 923/2024/GEAFH-DAE-FMS

Teresina, 16 de julho de 2024.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. NOME DA UNIDADE (SETOR) REQUISITANTE
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HOSPITALAR - GEAFH -DAE / CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO CAF HUT - DAE/ GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA ATENÇÃO BÁSICA - GEAFDAB

ANEXO A- DEMANDA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Ordem	cód. Sismat	Cód. BR – CATMAT – BPS	cod E-governe	DESCRIPTIVO	UNIDADE	SITUAÇÃO ATUAL	CMM GEAFD	GEAFD – DAB 12 meses	CMM HUT	HUT 12 meses	CMM GEAFH	GEAFH – DAE 12 meses	TOTAL
1	1171	267522	22022	Clomipramina, cloridrato 25 mg.	Comprimido	FRACASSADO PE 62.23	3.300	39.600	0	0	8.000	96.000	135.600
2	2220	308732	22729	Valproato de sódio 57,624mg/ml (equivalente a 50 mg ácido valpróico), xarope, frasco de 100ml com copo medidor.	Frasco	FRACASSADO PE 62.23	500	6.000	80	960	450	5.400	12.360
3	1823	270138	21960	Biperideno, lactato 5 mg/ml, sol. Inj., ampola com 1 ml	AMPOLA	FRACASSADO PE 133.22	0	0	0	0	65	780	780
4	156	268069	22055	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml injetável, com 5 ml.	Ampola	FRACASSADO PE 101.22	0	0	42	504	240	2.880	3.384
5	1686	292194	15243	Haloperidol, decanoato 70,52 mg/ml (correspondente a 50mg de haloperidol), solução injetável com 1ml.	AMPOLA	FRACASSADO PE 101.22	0	0	0	0	680	8.160	8.160

6	2533	358755	26038	Misoprostol 200mcg, comprimido vaginal.	Comprimido	FRACASSADO PE 107.23	0	0	0	0	635	7.620	7.620
7	2622	271118	36068	Flufenazina 25mg/mL, enantato; solução injetável 1mL	AMPOLA	FRACASSADO 001.24	0	0	0	0	210	2.520	2.520
8	2470	304871	29696	Morfina, sulfato, 10mg/ml, injetável ; com 1 ml.	Ampola	FRACASSADO PE 133.22 (COTA PRINCIPAL)	0	0	7.000	84.000	1.700	20.400	104.400
9	2214	270140	37302	Biperideno, cloridrato, 2 mg.	Comprimido	Aguarda licitação 00045.018549/2023-12	0	0	20	240	36.000	432.000	432.240
10	2319	268128	37371	Levomepromazina, comprimido de 25 mg.	comp	Aguarda licitação 00045.018549/2023-12	0	0	0	0	70.000	840.000	840.000
11	1527	273257	22600	Oxcarbazepina 300 mg.	Compr	Aguarda licitação 00045.018549/2023-12	0	0	20	240	6.500	78.000	78.240
12	995	268149	37404	Risperidona 2 mg	comp	Aguarda licitação 00045.018549/2023-12	0	0	580	6.960	136.000	1.632.000	1.638.960
13	1824	37342	273009	Fluoxetina, cloridrato 20 mg.	capsula	Aguarda licitação 00045.067692/2023-14	0	0	0	0	88.000	1.056.000	1.056.000
14	1930	304872	33853	Morfina, sulfato 0,2mg/ml ; uso venoso, intratecal, peridural ; sem conservantes. Embalagem estéril e individual em atendimento à Resolução RDC 333/2003 Anvisa.	Ampola	FRACASSADO PE 77.23	0	0	500	6.000	350	4.200	10.200
15	835	37337	267654	Fenitoína sódica 100 mg	Comprimido	FRACASSADO PE 77.23	41.378	496.536	2.091	25.092	6.500	78.000	599.628

ANEXO B- DEMANDA DOS INJETÁVEIS

Ordem	cód. Sismat	código BR (CATMAT – BPS)	cod E-governe	DESCRITIVO	SITUAÇÃO ATUAL	UNIDADE	CMM GEAFH	GEAFA 12 meses	CMM HUT	HUT 12 meses	CMM GEAFH	GEAFH – DAE 12 meses	TOTAL
1	1969	268374	21899	Aciclovir 250 mg, injetável.	FRACASSADO PE 77.23	Frasco-ampola	0	0	350	4.200	150	1.800	6.000
2	1173	268376	21914	Albumina Humana a 20%, injetável, com 50 ml.	FRACASSADO PE 001.24	Frasco / Bolsa	0	0	100	1.200	400	4.800	6.000
3	644	268383	21920	Amicacina, sulfato 100mg/2ml (50mg/ml), injetável, com 2 ml.	FRACASSADO PE 115.22	Ampola	0	0	33	396	300	3.600	3.996
4	2526	379002	31849	Anidulafungina 100mg pó p/ sol. injetável + diluente 30ml	Aguarda nova licitação Venceu no PE 162/22	Frasco-ampola	0	0	35	525	0	0	525
5	21936	268394	1919	Anfotericina B lipossomal 50mg, injetável.	Aguarda nova licitação 00045.034919/2023-51 (PE 133.22)	Frasco-ampola	0	0	40	480	20	240	720
6	199	270614	14869	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 UI injetável mais diluente próprio.	FRACASSADO PE 95.22	Fr-amp + diluente	15	180	0	0	370	4.440	4.620
7	470	270096	21970	Bupivacaína, cloridrato 0,5%(5mg/mL) + Epinefrina 1:200.000UI injetável, com 20 ml.	FRACASSADO PE 001.24	Frasco	0	0	200	2.400	40	480	2.880
8	471	270095	33664	Bupivacaína, cloridrato 0,5%(5mg/ml) + glicose 8% pesada; injetável, com 4 ml.Embalagem estéril e individual em atendimento à Resolução RDC 333/2003 Anvisa.	FRACASSADO PE 001.24	Ampola	0	0	700	8.400	440	5.280	13.680
9	14916	445915	393	Cefalotina sódica 1g, injetável.	Aguarda nova licitação 00045.034919/2023-51 (PE 133.22)	Frasco-ampola	0	0	6.000	72.000	800	9.600	81.600

10	21989	442693	1125	Cefazolina Sódica 1g, injetável.	Aguarda nova licitação 00045.034919/2023-51 (PE 133.22)	Frasco-ampola	0	0	2.000	24.000	1.250	15.000	39.000
11		456376	41545	Ceftazidima 2000mg + Avibactam 500mg. Pó para solução de infusão contendo 2000mg de ceftazidima e 500mg de avibactam, acondicionado em frascos-ampolas totalizando 2,5g, sendo que cada frasco contém 2000mg de ceftazidima (equivalente a 2.395,8 mg de ceftazidima pentaidratada) e 500mg de avibactam (equivalente a 550,7mg de avibactam sódico). Excipiente: carbonato de cálcio	PE 001.24 - COTA PRINCIPAL: FRACASSADO/ COTA RESERVADA: DESERTO	Frasco	0	0	500	6.000	0	0	6.000
12	938	340206	22028	Clonidina, cloridrato 150mcg/ml (0,15mg/ml), injetável com 1mL, uso IM / IV / Espinhal. Embalagem estéril e individual em atendimento à Resolução RDC 333/2003 Anvisa.	FRACASSADO PE 001.24	Ampola	0	0	400	4.800	150	1.800	6.600
13	2675	448699	41294	Cloreto de sódio 0,9%, solução injetável, com 10mL	FRACASSADO PE 115.22	Ampola	0	0	0	0	6.000	72.000	72.000
14	614	287687	22091	Efedrina, sulfato 50mg/ml injetável, com 1 ml.	FRACASSADO PE 101.22	Ampola	0	0	271	3.252	300	3.600	6.852
15	2298	366913	22146	Glicose + Cloreto de Sódio (50mg + 9mg/ml - 5% e 0,9%), injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC N°. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, com 500 ml.	FRACASSADO PE 115.22	Bolsa/Frasco	0	0	0	0	200	2.400	2.400
16	2486	268115	22168	Hidralazina Cloridrato 20mg/ml, com 1 ml.	Aguarda nova licitação 00045.034919/2023-51 (PE 133.22)	Ampola	0	0	80	960	400	4.800	5.760
17	2487	342258	22183	Imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500mg, injetável.	Aguarda nova licitação 00045.003442/2023-16 (PE 115.22)	Fr. Ampola	0	0	600	7.200	600	7.200	14.400
18	2265	448985	22184	Imunoglobulina antitetânica 250 UI/ml, injetável.	DESERTO PE 001.24	Ampola	0	0	90	1.080	0	0	1.080

19	178	271154	22196	Insulina Regular 100UI/ml, injetável, c/10 ml, Humana. Uso adulto e pediátrico ; conforme Resolução RDC Nº 315, de 26/10/2005, da ANVISA	FRACASSADO PE 001.24	Frasco	538	6.456	150	1.800	120	1.440	9.696
20	2492	332985	29367	Levofloxacin 5mg/ml, injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, com 100 ml.	FRACASSADO PE 115.22	Bolsa/Frasco	0	0	195	2.340	675	8.100	10.440
21	1979	299675	22317	Manitol 200mg/ml (20%) injetável atóxica, límpida, estéril e apirogênica em sistema fechado, conforme Resolução RDC Nº. 29, de 17/04/2007, da ANVISA, com 250 ml.	FRACASSADO PE 115.22	Bolsa/Frasco	0	0	78	936	50	600	1.536
22	580	292228	37370	Medroxiprogesterona Acetato 150 mg/ml, solução Injetável, com 1 ml.	FRACASSADO PE 95.22	Fr.-Amp.	0	0	0	0	4.000	48.000	48.000
23	671	271599	26124	Metilprednisolona 500mg. Pó liófilo	Aguarda nova licitação 00045.034919/2023-51 (PE 133.22)	Frasco Ampola	0	0	190	2.280	100	1.200	3.480
24	394	273457	22576	Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml injetável, com 1 ml.	FRACASSADO PE 101.22	Ampola	0	0	832	9.984	150	1.800	11.784
25	838	453501	33697	Nitroprusseto de sódio 25mg/ml ; injetável com 2mL	FRACASSADO PE 77.23	Ampola	0	0	196	2.352	80	960	3.312
26	1308	268523	22655	Salbutamol, sulfato 0,5mg/mL. Ampola com 1 mL, injetavel.	FRACASSADO PE 001.24	Ampola	0	0	160	1.920	50	600	2.520
27	2534	308877	22660	Sevoflurano, frasco com 100ml.	FRACASSADO PE 001.24	Frasco	0	0	200	2.400	0	0	2.400
28	2224	0353398-2	32013	Surfactante Pulmonar, Fração Fosfolipídica de Pulmão Porcino (1,5ml) ou Bovino (4ml), solução/suspensão para administração intratraqueal.	DESERTO PE 107.23	Ampola	0	0	0	0	17	200	200
29	2518		19844	Tenecteplase 40mg, com seringa contendo 8ml de diluente; injetável.	FRACASSADO PE 48.23	Fr. Amp. + Seringa	0	0	20	240	4	48	288

30	1942	268532	16019	Tenoxicam 20mg, injetável.	Aguarda nova licitação 00045.034919/2023-51 (PE 133.22)	Frasco-ampola	0	0	7.000	84.000	10.000	120.000	204.000
31	200	270613	21952	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui, pó p/sol. inj. (frasco-ampola)	FRACASSADO PE 115.22	Frasco-ampola + diluente	50	600	8	96	400	4.800	5.496

ANEXO C- DEMANDA DOS NÃO INJETÁVEIS

Ordem	Código BR (CATMAT)	cod egoverne	DESCRIPTIVO	UNIDADE	CMM GEAFA	GEAFA - DAB	CMM HUT	HUT	CMM GEAFAH	GEAFH - DAE	TOTAL
1	268074	21891	Acetato de desmopressina 0,1mg/ml, solução nasal, com 2,5 ml.	Frasco	0	0	14	210	0	0	210
2	274806	21897	Acetilcisteína 600mg ; pó para solução oral	Envelope	0	0	100	1.500	0	0	1.500
3	267507	37286	Albendazol 40 mg/ml, suspensão oral (frasco com 10 ml)	Frasco	7.000	105.000	15	225	267	4.000	109.225
4	267506	37288	Albendazol 400 mg	Comprimido	15.000	225.000	84	1.260	833	12.500	238.760
5	269462	37289	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	3.300	49.500	0	0	0	0	49.500
6	267508	37290	Alopurinol 100 mg	Comprimido	3.300	49.500	100	1.500	160	2.400	53.000
7	267509	37291	Alopurinol 300 mg	Comprimido	2.000	30.000	0	0	0	0	25.000
8	267510	37295	Amiodarona, cloridrato 200 mg	Comprimido	1.200	18.000	417	6.255	67	1.000	40.300
9	448841	21925	Amoxicilina + Clavulanato de potássio 250mg/5mL (50mg/mL) + 62,5mg/5ml (12,5mg/mL), suspensão oral, com 75 ml com dosador graduado.	Frasco	0	0	15	225	0	0	225

10	271111	37293	Amoxicilina 250 mg/5 ml pó para suspensão oral, frasco com 150 ml mais dosador graduado.	Frasco	750	10.800	30	180	200	3.000	13.980
11	268083	21943	Azatioprina 50 mg.	Comprimido	0	0	371	495	0	0	495
12	267140	21945	Azitromicina 500mg.	Comprimido	7.700	115.500	220	3.300	2.000	30.000	148.800
13	268949	28994	Azitromicina 600mg, pó para suspensão oral + flaconete diluente de 9 ml e seringa dosadora. Volume após reconstituição de 15ml (200mg/5ml ou 40mg/ml).	Frasco + Diluente + seringa dosadora	30	450	13	195	127	1.905	2.000
14	271746	10081	Baclofeno 10mg.	Comprimido	0	0	700	10.500	160	2.400	12.900
15	267581	21949	Beclometasona, dipropionato 250mcg, spray oral para aerogação com 200 doses.	Frasco	120	1800	7	110	10	150	2.060
16	269603	21961	Bisacodil 5mg.	Drágea	0	0	70	1.050	80	1.200	2.250
17	269954	37304	Bromoprida 10 mg.	Comprimido	10.000	150.000	133	1.995	788	11.820	178.000
18	269956	21967	Bromoprida 4mg/ml, solução oral, com frasco conta-gotas de 20 ml.	Frasco	0	0	12	180	95	1.425	1.605
19	270895	43638	Carbonato de cálcio 1250 mg (500 mg de cálcio)	Comprimido	-	500.000	0	0	0	0	500.000
20	395721	26039	Carvão ativado pó, antídoto para uso humano	grama	0	0	400	6.000	400	6.000	12.000
21	395721	21981	Carvão vegetal ativado. pó, antídoto para uso humano, envelope com 5 g	Envelope	0	0	60	900	50	750	1.650
22	37315	308736	Cetoconazol 2% Creme, bisnaga com 30 g.	Bisnaga	2.000	30.000	20	300	90	1.350	31.650
23	19875	268431	Ciprofloxacino 3.5% (3,5mg/ml), cloridrato, solução oftálmica, frasco com 5ml.	Frasco	0	0	15	225	5	75	300

24	270495	33809	Colagenase 0,6 U/g + Cloranfenicol 0,01 g/g, bisnaga com 30g	Bisnaga 30g	0	0	443	6.645	467	7.000	20.400
25	270495	15061	Colagenase 0,6 UI/g + Clorafenicol 0,01 g/g, pomada dermatológica, bisnaga com 50 g.	Bisnaga 50 g.	260	3.900	140	2.100	0	0	6.000
26	22052	267187	Dexametasona 0,1%, solução oftálmica com 5 ml.	Frasco	0	0	15	90	7	105	195
27	269388	15066	Dexametasona 4 mg	Comprimido	0	0	200	3.000	0	0	3.000
28	267643	37323	Dexametasona creme a 0,1 % bisnaga com 10 g.	BISNAGA	3.500	52.500	300	4.500	400	6.000	66.000
29	312390	22068	Dextrano 70 0,1% + Hipromelose 0,3%; solução oftálmica estéril ;Frasco 15 ml.	Frasco	0	0	213	3.195	42	630	7.150
30	271000	22075	Diclofenaco sódico 50mg.	Comprimido	0	0	0	0	1.700	25.500	25.500
31	267647	37327	Digoxina 0,25 mg.	Comprimido	7.500	112.500	51	765	133	2.000	115.449
32	269963	22088	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral, com 100ml,	Fr. + dosador	0	0	30	450	28	420	870
33	267651	37331	Enalapril, maleato, 10 mg.	Comprimido	650.000	9.750.000	1.083	16.245	3.000	45.000	9.811.245
34	-	269996	Eritromicina, estolato 500 mg	Capsula	670	10.050	5	30	0	0	10.080
35	269998	22102	Eritromicina, estolato, 250 mg/5 ml suspensão oral, frasco com 60 ml.	Frasco	100	1.440	5	30	10	150	1.620
36	267654	37334	Espirinolactona 100 mg	Comprimido	2.200	33.000	50	750	200	3.000	37.000
37	272789	37336	Etinilestradiol 0,03 mg + Levonorgestrel 0,15 mg. Blíster calendário 21 comprimidos.	Blister	400	6.000	0	0	7	100	6.107
38	271790	22113	Fenilefrina 100mg/ml (10%) solução oftálmica, com 5 ml.	Frasco	0	0	10	60	10	150	210

39	267256	22119	Fenoterol, bromidrato 5mg/ml, solução inalante, com 20 ml.	Frasco	60	864	100	600	150	2.250	3.714
40	272944	15214	Fluoresceína sódica a 1 % solução oftálmica frasco conta gotas com 3 ml de colírio.	Frasco	0	0	20	300	12	180	480
41	267328	33688	Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + Fosfato de sódio dibásico 60mg/ml; Enema. Frasco plástico descartável, com cânula retal previamente lubrificada, dotada de válvula de segurança, contendo 130 mL.	Frasco	0	0	30	450	65	975	1.425
42	268185	8836	Glicerina (Glicerol entre 90 a 95%); Supositório infantil com cerca de 1,6g	Unidade	0	0	10	150	20	300	450
43	273116	37345	Gliclazida 30 mg comp. De liberação prolongada	Comprimido	45.000	675.000	0	0	253	3.800	678.800
44	417713	37346	Gliclazida 60 mg comp. De liberação prolongada	Comprimido	28.000	420.000	0	0	0	0	420.000
45	273120	22152	Glimepirida 1 mg	Comp.	6.000	90000	100	1500	0	0	91.500
46	340783	37353	Hidróxido de Alumínio 60 a 62 mg/ml, suspensão oral, c/100 ml.	Frasco	1.650	24.750	20	300	0	0	25.070
47	389956	29364	Hioscina (escopolamina butilbrometo) 6,67mg/ml associada a Dipirona sódica 333,4mg/ml, solução oral, com 20 ml.	Frasco	0	0	11	165	107	1.600	2.200
48	294648	41956	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	25.000	375.000	0	0	3.000	45.000	420.000
49	332754	37279	Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral, frasco com 30 ml	Frasco	2.400	36.000	79	1.185	333	5.000	42.597
50	273396	22286	Isossorbida, dinitrato 10 mg	Comprimido	0	0	0	0	250	3.750	3.750
51	273395	22287	Isossorbida, dinitrato 5mg. (sublingual)	Comprimido	0	0	80	1.200	250	3.750	4.950
52	273328	22290	Ivermectina 6 mg	Comprimido/Capsula	3.500	52.500	59	885	50	750	101.000

53	-	16517	Levodopa + Benserazida (100 mg + 25 mg), cápsula de liberação prolongada	Cáps. Lib. Prolongada	3.500	50.400	0	0	0	0	50.400
54	398689	34943	Levodopa + Benserazida (100 mg + 25 mg), comprimido dispersível	Comp. Dispersível	1.500	21.600	0	0	0	0	21.600
55	-	37362	Levodopa + Carbidopa (250 mg + 25 mg).	Comprimido	600	8.640	0	0	0	0	8.640
56	268125	37364	Levotiroxina 100 mcg	Comprimido	8.500	127.500	0	0	0	0	127.500
57	268124	37365	Levotiroxina 25 mcg	Comprimido	10.000	150.000	0	0	0	0	140.000
58	29368	269846	Lidocaína 2% Geléia Estéril, com 30 g.	BISNAGA	1.000	15.000	350	5.250	500	7.500	27.750
59	269845	22308	Lidocaína Cloridrato 10 % Spray, com 50 ml.	Frasco	0	0	20	300	14	210	510
60	267689	37373	Metildopa 250 mg.	Comprimido	25.000	375.000	0	0	307	4.600	607.500
61	273167	22574	Neomicina, sulfato 5mg/g + Bacitracina zíncica 250UI/g, pomada 10g.	Bisnaga	0	0	575	8.625	275	4.125	12.750
62	267728	22578	Nifedipina 10mg	Comprimido	0	0	80	1.200	1.870	28.050	29.250
63	273711	22580	Nimesulida 50mg/ml, solução oral – gotas ; frasco com 15 ml.	Frasco	0	0	40	600	0	0	600
64	267178	22582	Nistatina 100.000 UI/ml suspensão oral com 50 ml.	frasco	320	4.800	19	285	100	1.500	6.704
65	267733	15416	Norestisterona 0,35 mg, embal. com 35 comprimidos.	Cartela	150	2250	0	0	12	180	2.430
66	233632	22594	Óleo mineral puro 15g (petrolato líquido), com 100 ml.	Frasco	10	150	0	0	57	850	3.500
67	267778	37391	Paracetamol 500 mg	Comprimido	40.000	600.000	250	3.750	6.000	90.000	700.000
68	327699	37392	Permanganato de potássio 100 mg.	Comp.	900	13500	4	60	88	1.320	14.880

69	363597	37393	Permetrina 5 % loção cremosa, uso tópico	Frasco	1.000	15.000	3	45	30	450	18.500
70	271764	22626	Piridostgmina, brometo de 60 mg.	Comprimido	0	0	40	600	0	0	600
71	268150	37397	Prednisolona, fosfato sódico solução oral 4,02 mg/ml (equivalente a 3 mg/ml). frasco com 60 ml.	frasco	1.000	15.000	16	240	190	2.850	21.800
72	267743	37398	Prednisona 20 mg.	Comprimido	23.000	345.000	420	6.300	1.700	25.500	376.800
73	273135	22635	Propatilnitrato 10 mg.	Comprimido	0	0	340	5.100	400	6.000	11.100
74	267772	37402	Propranolol, cloridrato 40 mg.	Comprimido	76.000	1.140.000	0	0	1.000	15.000	1.155.000
75	449025	26047	Saccharomyces cerevisae 50 milhões/ml; probiótico, uso pediátrico; suspensão oral; flaconete com 5ml	Flaconete	0	0	600	9.000	0	0	9.000
76	294887	37406	Salbutamol, sulfato, (com 100 mcg de salbutamol), livre de CFC, spray com 200 doses.	frasco	130	1.950	20	300	267	4.000	6.537
77	292331	37407	Salbutamol, sulfato, Xarope 0,4 mg/ml com dosador graduado, com 100 ml.	frasco	180	2.700	0	0	43	650	3.350
78	267745	37410	Sinvastatina 40 mg	Comprimido	112.500	1.687.500	0	0	2.000	30.000	1.717.500
79	341174	19858	Solução bucal à base de Digluconato de Clorexidina a 0,12% (colutório); Frasco 1.000 ml.	Frasco	0	0	119	1.785	33	500	3.250
80	437160	37412	Solução nasal de Cloreto de Sódio 0,9 %, frasco c/30 ml	frasco	1.000	14.400	0	0	100	1.500	15.900
81	300498	22681	Sucralfato 200mg/ml ; suspensão oral ; frasco/flaconete 10mL.	Flaconete	0	0	12	180	0	0	180
82	267765	22683	Sulfadiazina 500 mg.	comp.	0	0	0	0	0	0	0
83	272088	22686	Sulfadiazina de prata 1% + nitrato de cério 0,4% ; creme; pote 400g.	Pote	0	0	50	750	20	300	1.050

84	448848	22691	Sulfato de bário 1mg/ml ; suspensão oral ; com 150 ml.	Frasco	0	0	2	30		0	30
85	292344	37415	Sulfato ferroso drágea 40/60 mg de ferro elementar, embalado individualmente em cartelas.	Comprimido	130.000	1.950.000	66	990	6.667	100.000	2.050.990
86	332468	37421	Sulfato ferroso xarope 125 mg/5 ml com 100 ml.	frasco	550	7.920	0	0	15	225	8.145
87	22710	268531	Tenoxicam 20mg.	Comprimido	0	0	940	14.100	4.800	72.000	86.100
88	287824	22712	Tiamazol 10 mg.	Comprimido	0	0	20	300	0	0	300
89	271581	22721	Tobramicina 0,3% ; solução oftálmica estéril ; frasco 5mL	Frasco	0	0	50	750	20	300	1.050
90	274561	22727	Tropicamida 1% ; solução oftálmica estéril ; frasco 5mL	Frasco	0	0	16	96	30	450	546
91	279269	22732	Varfarina 5 mg comprimido.	Comprimido	490	7.350	60	900	200	3.000	11.250
92	267732	26036	Vitelinato de prata 10%, solução oftálmica com 5ml	Frasco	0	0	0	0	10	150	150

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: CATARINA LOPES PORTELA

E-mail: farmaciafht@gmail.com

Matrícula: 101630

Contato: (86) 3198-3759

3. OBJETO

3.1. O objeto do presente destina-se a aquisição de Medicamentos Controlados, Injetáveis e Não Injetáveis, no sistema de registro de preços, para atender a CMM-GEAFA, GEAFA-DAB, CMM-HUT, HUT, CMM – GEAFH e GEAFH-DAB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativa. A aquisição ocorrerá mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pelas gerências demandantes da Fundação Municipal de Saúde, consoante demandas anexas neste Documento de Oficialização de Demanda.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/ AQUISIÇÃO

4.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A referida aquisição de tais medicamentos constitui um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

CONSIDERANDO a lei nº 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a "formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...).

CONSIDERANDO o seu propósito precípua é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais. O Medicamento é um insumo estratégico de suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo. Portanto a referida aquisição dos objetos citados tem por justificativa a necessidade de atendimento à população do município de Teresina(PI) no que se refere a área da saúde, pois nem todos os medicamentos são encontrados na Farmácia Básica e demais hospitais e unidades de Saúde. Outro ponto que merece destaque é que com o registro de preços, facilitará o controle de estoque e evita vencimento ou danificação dos materiais que eventualmente não forem utilizados. Assim, somente será utilizado recurso financeiro necessário para atender a demanda. Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente solicitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos das legislações vigentes. A contratação é necessária para a perfeita continuação dos serviços de atendimento.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

5.1 Período de realização da Pesquisa e Fontes de Pesquisa:

- A pesquisa de preços deverá respeitar o Decreto Municipal nº 22.042/2022 e Instrução Normativa nº 65/2021.

5.2 A Metodologia a ser Aplicada será:

O valor de referência foi aferido por meio de

- Média.

6. GRAU DE PRIORIDADE

ALTO

7. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A REQUISIÇÃO DO BEM/ PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO (S)

7.1.Os medicamentos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos contados da solicitação, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado pelo setor requisitante, sem custos adicionais.

7.2. Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

7.3. Todos os medicamentos deverão trazer nos rótulos e bulas, grafados em língua portuguesa: número do lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, número de registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, entre outros;

7.4.Os medicamentos deverão ser entregues com prazos de validade:

a) De pelo menos 90% (noventa por cento) de sua validade em vigência quando a vida-de-prateleira for até seis meses;

b) De pelo menos 80% (oitenta por cento) de sua validade em vigência quando a vida-de-prateleira for de seis meses a um ano;

c) De pelo menos 70% (setenta por cento) de sua validade em vigência quando a vida-de-prateleira for de dois anos ou mais.

8. EXISTE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM A CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM?

NÃO

9. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: - **GEAFH-DAE** (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Especializada): Rua 13 de maio, 2756 (cruzamento com a Rua Porto), Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018-285; telefone (86) 3218-2219; e-mail: farmaciahft@gmail.com.

- **CAF-HUT** (Central de Abastecimento Farmacêutica da Gerência de Farmácia do Hospital de Urgência de Teresina - HUT): **Rua 13 de maio, 2756, Bairro Vermelha, Zona Sul – Teresina Piauí, CEP: 64.018-285**; telefone (86) 3218-5719; e-mail: caf.hut@hotmail.com / farmaciacafhut@gmail.com.

- **GEAFA-DAB** (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica): **Rua Magalhães Filho, 1711, Bairro Marquês, Zona Norte, CEP 64.002-450**; telefone (86) 3215-9142; e-mail: fms.geafa@yahoo.com.br.

Horário: 07:30 á 13: 30

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

- **GEAFH-DAE** (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Especializada): **CATARINA LOPES PORTELA**
- **CAF-HUT** (Central de Abastecimento Farmacêutica da Gerência de Farmácia do Hospital de Urgência de Teresina - HUT): **PAULO LEAL PEREIRA/ EMISSON TARCISIO LUZ CRUZ**
- **GEAFA-DAB** (Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Básica – **CRISTINA MARIA ALVES DE ABREU FERREIRA**

10.INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

GESTOR					
NOME	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
Catarina Lopes Portela	072.232.763.39	101630	Gerente de Assistência Farmacêutica Especializada	86 994800107	farmaciahft@gmail.com

GESTOR SUPLENTE					
NOME	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
Cristina Maria Alves de Abreu Ferreira	327.724.243-91	106684	Gerente de Assistência Farmacêutica Atenção Básica	86 99833-0702	cristinaoficial@bol.com.br
FISCAIS SETORIAIS					
NOME	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
Alecsander Ferreira Ayres Filho	049.457.653-75	106552	Farmacêutico	(86)999955605	caf.hut@hotmail.com
Cibelle Susan Sales Batista	001.495.453-20	54707	Chefe de Núcleo	(86)32182219	farmaciafht@gmail.com
João Batista da Silva Neto	002.414.053-19	110732	Chefe de Núcleo	86) 99956-3319	fms.geafa@yahoo.com.br
FISCAIS SUPLENTES					
NOME	CPF	MATRICULA	FUNÇÃO	TELEFONE	EMAIL
Narjara Lopes da Silveira	025.337.513-40	61307	Chefe de Núcleo	(86)32157867	fms.geafa@yahoo.com.br
Aylla Beatriz Melo de Oliveira	061.796.453-02	95341	Farmacêutica	(86) 3218-2219	farmaciafht@gmail.com
Lyvia Pimentel Dantas Marreiros	036.120.093-54	98226	Farmacêutica	(86) 3218-5199	caf.hut@hotmail.com

11.ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

11.1.Não há Plano de Contratações Anual vigente para o ano desta contratação.

12.PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A ENTREGA:

A entrega do objeto será feita nos seguintes endereços, conforme a necessidade da Contratante e no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir do envio, pela Contratante à Contratada, da Nota de Empenho, sem nenhuma despesa adicional além do valor adjudicado constante da Proposta e do contrato devidamente assinado.

13.OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

13.1.Demais requisitos estarão discriminados em estudo técnico preliminar, termo de referência, e edital de licitação.

14. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
CATARINA LOPES PORTELA	Gerente de Assistência Farmacêutica Especializada	101630
CRISTINA MARIA ALVES DE ABREU FERREIRA	Gerente de Assistência Farmacêutica da Atenção Básica	106684
EMISSON TARCISIO LUZ CRUZ	CAF HUT	51191
PAULO LEAL PEREIRA	GERENTE DE FARMÁCIA HUT	

15.RESponsabilidade pela formação da demanda e conteúdo do documento:
15.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.
15.2.Diante do exposto, submeto o presente documento para apreciação e autorização para que se deem os demais encaminhamentos.

Responsável pelo Setor Demandante	Chefe do Setor Demandante

Autorização
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências.

Chefe do Setor Demandante

Documento assinado eletronicamente por **Catarina Lopes Portela, Chefe da Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos**, em 16/07/2024, às 13:19, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Berté, Diretora de Assistência Especializada**, em 16/07/2024, às 13:40, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leal Pereira, Gerente de Farmácia - HUT**, em 16/07/2024, às 14:14, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



Documento assinado eletronicamente por **Italo Costa Sales, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 17/07/2024, às 09:42, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10171960** e o código CRC **14039CAB**.

Referência: Processo nº 00045.021375/2024-46

SEI nº 10171960

Rua 13 de maio, 2756, - Bairro Pio XII - - CEP - Teresina - PI
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>